

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 19 de março de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).
GEORGIA ANDRADE DIAS
ALAMEDA DOS TUPINIQUINS 1211 AP56
04077-003 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRACE (174)
UNIDADE 0056

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
493.886-5 06/01/19	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2019	R\$ 750,00	R\$ 15,00	5,52	7,71	778,23
494.661-1 06/02/19	CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2019	R\$ 750,00	R\$ 15,00	2,75	3,84	771,59
495.424-3 06/03/19	CONDOMÍNIO - MARÇO/2019	R\$ 750,00	R\$ 15,00	0,00	0,00	765,00
TOTAL (R\$)		2.250,00	45,00	8,27	11,55	2.314,82
Encargos de Cobrança (20,0%)						462,96
Total Atualizado na Data						2.777,78